



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1463/2022/DLE/P

Valinhos, 9 de junho de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 7 de junho de 2022, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

Anexo: Autógrafo nº 86/2022 ao Projeto de Lei nº 92/2022

Exma. Sra. **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos